



INDICAÇÃO Nº 185/83.

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	28/06/83
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO a importância da Educação na formação do caráter, moral e aspirações do homem;

CONSIDERANDO que a Educação é de vital importância nos primeiros instantes da criança;

CONSIDERANDO que nos tempos atuais, torna-se cada vez mais difícil ao Chefe de família prover de Educação aos filhos;

CONSIDERANDO que o custo de material escolar atinge a preços proibitivos;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público assumir as suas responsabilidades perante a comunidade;

I N D I C A, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de ser viabilizado convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e o Fename, para o fornecimento a preços populares de material escolar a população estudantil do Município.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 1983.

Alcides
ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

 A u t o r a